

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "WALLACE CASTELO DUTRA"

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

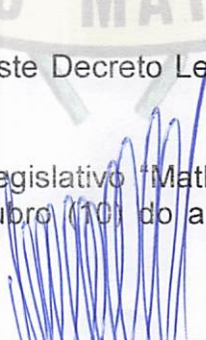
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JAILSON BARBOSA a **COMENDA DE MÉRITO "WALLACE CASTELO DUTRA"**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito "Wallace Castelo Dutra" destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a Presidente ou ex-Presidente do Poder Legislativo Municipal que tenha se destacado por meio de sua gestão na busca pelo bem comum da coletividade, da harmonia dos Poderes e da transparência do Serviço Público.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária


GILTON GOMES
2º Secretário

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

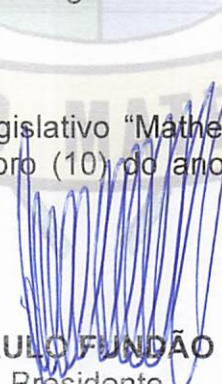
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2024, tem como objetivo CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "WALLACE CASTELO DUTRA" ao Senhor Jailson Barbosa.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Mesa Diretora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária


GILTON GOMES
2º Secretário

JAILSON BARBOSA

Endereço: Rua Pedro Alves Ribeiro nº 1393 Guriri Sul CEPE 29945 350 São Mateus ES

Tel: 27 998654004

Formação:

Ensino Superior Completo- Normal Superior (Pedagogia)

pós Graduação Gestão Publica

Breve Histórico

Nascido na Comunidade do Nativo de Barra Nova filho de Jaias Barbosa e Maria Carmem Santos Barbosa, casado com Juciene Xavier Barbosa, pai de 04 Filhos 03 natural e 01 adotivo: Arthur, Thayná, David e Kelvin, avô 03 netos: Maria Clara, Antoni e Maria Valentina.

Liderança da Comunidade do Nativo onde ocupou várias funções nas entidades e Comunidades católicas. Organizando diversas ações coletivas para o desenvolvimento da comunidade destacando se a organização pela conquista do Asfalto da Estrada.

Servidor público efetivo da PMSM desde 1992, trabalhei inicialmente no posto telefônico do Nativo depois transferido para Escola Maria Francisca. Exerci o mandato de Vereador 2006/2007, Secretario Legislativo 2007/2008, Mandato de Vereador 2009/2012, Presidente da Câmara 2209/2010, Secretario de Esportes 2013/2016, atualmente Secretario de Comunicação da CMSM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ES		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
	NOME	JAILSON BARBOSA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	1089983 SFTC ES		
	CPF	020.328.027-08	DATA NASCIMENTO	21/05/1970
	FILIAÇÃO	MARIA CARMEM SANTOS BARBOSA		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
Nº REGISTRO	01949757210	VALIDADE	29/10/2026	
		1ª HABILITAÇÃO	20/09/1996	
OBSERVAÇÕES				
LAR				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL		DATA EMISSÃO		
VITORIA, ES		29/10/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		04531733008 ES365017523		
ESPÍRITO SANTO				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN